



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Atos Legislativos

## DECRETO Nº 1.905

“Prorroga por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com fulcro no inciso III do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2017, constante da homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1484, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 19 de março de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE  
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO  
Secretário Municipal de Administração